

DESPACHO

Lido no expediente da 16ª  
Sessão Ordinária do 1º  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 19/05/2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento

Nesta Data 13/05/2026

SECRETARIA (A)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Dept. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 239 /2026

***Ementa:*** Solicito a construção de calçada para caminhada e prática de exercícios (pista de cooper), com implantação de iluminação pública, bancos. Arborização, academia ao ar livre e adequação às normas de acessibilidade na Avenida Lúcia Barbosa., Avenida que divide o Luar do Colorado com Loteamento Jardins Helena.

Sra. Presidente, Srs (as) Vereadores (as)

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, INDICA as Vossas Excelências, após anuência do Plenário e envio do presente Expediente a presente INDICAÇÃO, sugerindo a Secretaria competente, a construção de uma calçada adequada para caminhada e prática de atividades físicas (pista de cooper) ao longo da Avenida Lúcia Barbosa. Com implantação de iluminação pública, bancos, arborização, academia ao ar livre e total adequação às normas de acessibilidade, beneficiando diretamente os moradores dos Loteamentos Luar do Colorado e Jardins Helena, bem como moradores dos Loteamentos circunvizinhos. Onde solicitamos, ao Prefeito Municipal Sr. José de Figueiredo Varela e ao Secretário Municipal de Obras Sr. Raul Nóbrega, que veja a possibilidade de providenciar o pleito acima sugerido.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem como finalidade promover qualidade de vida, saúde, mobilidade urbana e inclusão social, assegurando um espaço público adequado, seguro e acessível para todos.

A Avenida Lúcia Barbosa apresenta grande fluxo de pedestres, sendo amplamente utilizada para caminhadas e atividades físicas, porém não dispõe de infraestrutura apropriada, obrigando a população a dividir espaço de veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

Sob o ponto de vis técnico, a proposta atende aos princípios da mobilidade urbana sustentável, priorizando o deslocamento não motorizado e garantindo maior organização do espaço público. Além disso, é fundamental destacar a necessidade de acessibilidade universal, assegurando que cadeirantes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida possam utilizar o espaço com autonomia e segurança.

Dessa forma, a obra deverá observar as diretrizes da ABNT NBR 9050, conyemplando:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAIAS"**  
CNPJ 09.116.096/0001-22

- . Calçadas com largura adequada e piso regular e antiderrapante;
  - . Rampas de acessibilidade nos pontos necessários;
  - . Ausência de barreiras arquitetônicas;
  - . Espaço que permita a circulação segura de cadeiras de rodas;
- Além disso, a implantação da estrutura completa proporcionará:
- . Iluminação pública eficiente, ampliando a segurança no período noturno;
  - . Bancos para descanso, atendendo principalmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida;
  - . Arborização, garantindo sombreamento, conforto térmico e melhoria ambiental;
  - . Academia ao ar livre, incentivando a prática de exercícios físicos gratuitos;
  - . Promoção da saúde pública, combatendo o sedentarismo;
  - . Valorização Urbanística da Avenida e das comunidades vizinhas;
  - . Integração social, fortalecendo o convívio comunitário;
  - . Redução de acidentes, com a separação adequada entre pedestres e veículos.

Portanto, trata-se de uma ação de alto impacto social, inclusivo e urbano, alinhada às boas práticas de planejamento municipal e ao direito de ir e vir com dignidade.

DIANTE O EXPOSTO,

Solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal Sr. José de Figueiredo Varela e ao Secretário Municipal de Obras Sr. Raul Nóbrega, que vejam a possibilidade de atender o pleito solicitado por este Vereador, pois tratá-se de uma importante reivindicação da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 06 de maio de 2026.

  
Jean Poggio Nerino  
Vereador